

DECRETO Nº 14515/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.700,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 - LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2017, de acordo com as especificações a seguir:

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3115; 00322; AQUISI DE EQUIP-PROPOSTA 25000.100035/2016-44-PROCESSO R\$ 7.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2915; 00322; AQUISI DE EQUIP-PROPOSTA 25000.100035/2016-44-PROCESSO R\$ 7.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 20 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças